



**PORTARIA N.º 150, DE 10/04/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **EDINEIA PREISEGKE FERREIRA GODOIA**  
**Matrícula 33624**

Período Aquisitivo: 07/01/2022 A 06/01/2023

Período Das Férias: 09/04/2024 A 23/04/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 19.766/2023**

Período De Interrupção: 09/04/2024 A 23/04/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 12586/2024 – Memorando 254/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2024.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350035003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 10/04/2024 14:28

Checksum: **2C6518BEC32E49FAF1B180DD9C9663CC1F97CD0B1854EC7F0246A976176FD708**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350035003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.